



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 277/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 00979/2017,

RESOLVE

REVOGAR os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 225/2015, que **designou** os Defensores Públicos, Dr. **Marcelo Moita Pierot** e Dr. **Crisanto Pimentel Alves Pereira**, para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliarem o Corregedor Geral no exercício de suas funções, nos termos do art. 19, § 3º da Lei Complementar Estadual nº 59/2005.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 04 de abril de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí